



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 11 Nº 2714

Divulgação segunda-feira, 7 de novembro de 2022

- Página 6

Publicação terça-feira, 8 de novembro de 2022

considerando que a Servidora foi convocada pelo Juiz da 041ª Zona Eleitoral a participar nos dias 20/10/2022, 27/10/2022 e 30/10/2022, conforme Carta Convocatória e Declaração do Tribunal Superior Eleitoral, tendo desempenhado funções de TÉCNICO EM URNA ELETRÔNICA e obedecendo o que determina a Lei nº 9.504/1997, art. 98.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora Pública Municipal, **Ana Paula de Oliveira**, a dispensa do serviço no dia 07 a 14 de Novembro de 2022, em virtude de ter sido convocada para prestar serviços à Justiça Eleitoral como Técnico em Urna Eletrônica, conforme Lei nº 9.504/1997, art. 98.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 04 DE
NOVEMBRO DE 2022

GERALDO DE ASSIS ROCHA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**, Estado de Mato Grosso, de acordo com o que preceitua a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, visando assegurar a participação popular na definição dos investimentos e despesa continuada, torna pública a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia **21 de novembro de 2022**, com início às **15:00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal, com o objetivo de **Revisar o Plano Plurianual – PPA**, insituido pela Lei Municipal nº 2.612, de 20 de dezembro de 2021, e elaborar o Orçamento Público para o exercício de 2023 com **Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA)**.

Atendendo aos princípios da Administração Pública, destacados em textos legais, fazemos a **CONVOCAÇÃO** pública de todos os munícipes, as organizações sociais, representantes dos Bairros e demais representações da sociedade civil organizada, para participarem desta audiência.

Nova Mutum – MT, em 3 de novembro de 2022.

Altair Marcos Albuquerque
Presidente
Câmara Municipal de Nova Mutum - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ATO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2021 DE LOCAÇÃO E CONCESSÃO DE DIREITOS DE USO DE SOFTWARE

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT.
CONTRATADA: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 41.424.264/0001-50

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a locação e ou concessão de direitos de uso de SOFTWARE, pela Contratada, ao Contratante, dos sistemas de:
1. SCPI – Contabilidade
2. SIP – Recursos Humanos
3. SCIM – Controle Interno

DAS ALTERAÇÕES: Fica aditada a cláusula 8.1 do contrato primitivo, com a prorrogação do prazo de vigência no mencionado contrato para 03/11/2023.

PRAZO: 12 meses

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do contrato principal, para todos os fins efeitos.

ASSINATURA: 03/11/2022

VANILDO BORTO FAURO
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MATERIAL

DISPENSA: 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados de organização, realização e aplicação de concurso público da Câmara Municipal.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
CONTRATADO: W2 Auditoria e Consultoria Ltda – CNPJ/MF:

41.424.264/0001-

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

PRAZO: O prazo de entrega dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos a contar da data da assinatura do contrato, até a homologação do Concurso.

São Pedro da Cipa-MT, em 04 de Novembro de 2022.

Vanildo Borto Fauro
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PORTARIA

PORTARIA Nº 151/2022

Estabelece que no dia 14/11/2022 (segunda-feira), não haverá expediente na Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e:

1) Considerando o Decreto Municipal nº 292/2022, que estabelece o dia 14/11/2022 como ponto facultativo;

2) Considerando que o artigo 289 do Regimento Interno da Câmara Municipal determina que não haverá expediente no Legislativo nos dias decretados pelo Município como ponto facultativo.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que no dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira), não haverá expediente na Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 01 de novembro de 2022

Elbio Volkweis
Presidente

PORTARIA Nº 152/2022

Transfere a 40ª Sessão Ordinária para a data que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Portaria nº 151/2022, que estabelece que no dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira), não haverá expediente na Câmara Municipal de Sinop;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a 40ª Sessão Ordinária do dia 14/11/2022 (segunda-feira) para o dia 16/11/2022 (quarta-feira).

Art. 2º O horário de início da sessão permanece inalterado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 01 de novembro de 2022

Elbio Volkweis
Presidente

PORTARIA Nº 153/2022

Concede férias ao servidor João Batista da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: